



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 331, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 063/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 117, de 8 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

COORDENADOR DO CURSO

MAURICIO COVOLAN ROSITO (Siape 1669378)

CORPO DOCENTE

IVAN PRÁ (Siape 1644994)

JEAN DA ROLT JOAQUIM (Siape 1090330)

LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO (Siape 1799020)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

LETÍCIA MORESCO (Siape 2169871)

CORPO DISCENTE

ARTHUR BRUEL DOS SANTOS DA SILVA

LETÍCIA GHENO BALDISSARELLI

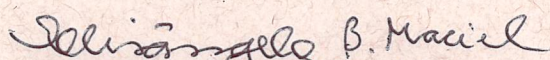
Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Elisângela Batista Maciel

Diretora-Geral Substituta

Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria 063/2019